



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 CONTRATO 044/2022

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2022 – CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO PERMITIDO PELO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, e §1º, DA LEI 8.666/1993 PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, por intermédio do seu representante legal, o Senhor **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, portador do RG sob n.º 1.555.233 SSP-PI, inscrito no CPF sob n.º 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular, n.º 2035, Parque Piauí, Timon-MA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 449, Bairro Centro, Município de Buri/SP, CEP: 18290-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, brasileira, RG nº 42.175.490-4 SSP – SP e CPF nº 320.955.758-65, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 044/2022**, que tem por objeto os Serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993 para prestação de Serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 060/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Fica aditivado ao contrato 044/2022, no seu valor total, o valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)**, que corresponde ao acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado. O valor do presente aditivo é justificado tendo em vista os frequentes reajustes nos valores do combustíveis, e no que tange a manutenção preventiva, o acréscimo justifica-se em função do envelhecimento da frota o que acarreta manutenções num intervalo de tempo menor.

Descrição (lote único)	Valor mensal	Valor anual	Aditivo 25%
Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10)	200.000,00	2.400.000,00	600.000,00
Manutenção Preventiva, Corretiva e Peças	70.000,00	840.000,00	210.000,00
Total Aditivo			810.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

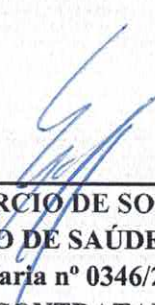
As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 044/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 19 de janeiro de 2023.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TIMON-MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Data: 06/02/2023 15:08:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:


gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN FERNANDA DA SILVA
Data: 06/02/2023 15:11:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1. _____ CPF Nº. _____
2. Marcos Felix Alves Mendes Almeida CPF Nº. 005.617.043-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PREÇO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
044/2022 – CORRESPONDE AO
ACRÉSCIMO PERMITIDO PELO ART.
65, INCISO I, ALÍNEA “b”, e §1º, DA LEI
8.666/1993 PARA CUMPRIMENTO DO
OBJETO CONTRATUAL.**

Cuida-se de aditivo de preço correspondente ao acréscimo permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, para prestação de Serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

O valor do presente aditivo é justificado tendo em vista os frequentes reajustes nos valores dos combustíveis, bem como o envelhecimento da frota de veículos, o que acarreta o encurtamento das manutenções, tanto corretiva quanto preventiva.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se a plausibilidade do presente aditivo. O mesmo se fundamenta na previsão do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 18 de janeiro de 2023.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TIMON-MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2023-GP

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA**, do cargo em comissão de Pregoeira, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 10.02.2023.

PORTARIA Nº 0109/2023-GP

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ PIRES DE SÁ FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 10.02.2023.

PORTARIA Nº 0110/2023-GP

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLEITON GABRIEL SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2023.

PORTARIA Nº 0111/2023-GP

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SAMUEL MATOS ASSUNÇÃO**, do cargo em comissão de Assistente de Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.02.2023.

PORTARIA Nº 0112/2023-GP

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.02.2023.

PORTARIA Nº 0113/2023-GP

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e disposto no inciso I, do art. 165, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), ainda, em atendimento ao Ofício nº 564/2023/GM/MDS, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR** à disposição do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a partir de 31 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, o servidor efetivo **ALISSON BESERRA BACELAR**, matrícula nº 91822-6, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Timon-MA, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, a fim de que o referido servidor exerça o cargo em comissionado de Chefe de Assessoria Especial, código CCE 1.15, da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

SEMS

PORTARIA Nº 07/2023-FMS/SEMS,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTES A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANNE DE ALMEIDA VERAS**, inscrita no CPF sob nº 005.976.923-86, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial Executivo II, sob a Portaria nº 009/2023 - GP, para o atesto de notas fiscais/faturas de passagens aéreas referentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Timon - MA.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/02/2023.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 004/2023.
Interessado: Município de Timon-MA, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL.

Fundamentação: Caput do artigo 25 da lei 8.666/93.

Ato: Termo de Ratificação e Adjudicação.

Objeto: Serviços de Impressão no Diário Oficial da União de atos públicos e demais matérias de interesse da administração Pública do município de Timon-MA.

Contratante: Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL.

IMPRESSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.

Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2039

Manutenção da Coordenação Geral de Controle de Licitações; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Termo de Aditivo ao contrato nº 034/2019 - SEMDES. Objeto: acréscimo de 3,48 % do valor inicialmente contratado permitido pela Lei nº 8.666/1993 referente a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratada: L B GOMES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99. Data de Assinatura: 16/02/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao contrato nº 044/2022 - SEMS. Objeto: o objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, prestação de serviços destinados a implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, conforme descrito no Termo de Referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 044/2022. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. Data do Aditivo: 19/01/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 037/2023 - ADESAO-01/2023

Processo Administrativo nº 256/2023 - SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 007/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 05/2022, do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, conforme Termo Liberação Administrativo. Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021.

Termo de Adesão em: 27/01/2023.

Homologação: 08/02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aquisição de Material de Limpeza.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07.

Valor Estimado: R\$ 2.645.929,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais).

Contrato Assinado em: 16/02/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº 01/2023

Processo Administrativo: 051/2022

Ata SRP Nº 006/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

